



**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185  
**TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)**

A Recuperanda forneceu ao AJ demonstrativos financeiros que informam a movimentação de saldos de um período para outro. No período a DRE foi extraída a partir de reduções efetuadas sobre as totalizações juntadas.

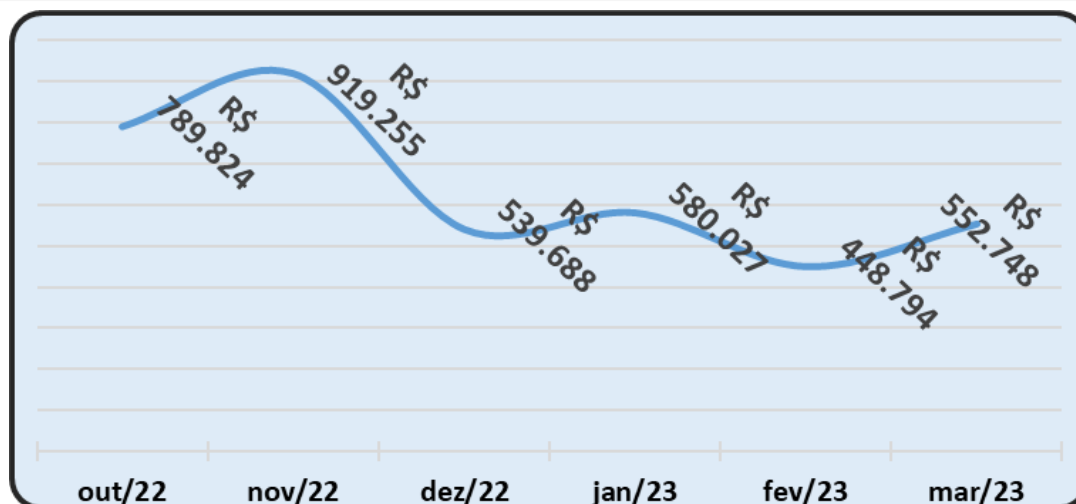
**i. Faturamento – Março/2023**

No mês de análise apurou-se **faturamento** de **R\$ 552.748,00** contra **R\$ 448.749,00** do mês anterior.

Desde Outubro de 2022 o histórico de vendas é o seguinte (em R\$ milhares):

Período	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Receita Bruta	R\$ 789.824	R\$ 919.255	R\$ 539.688	R\$ 580.027	R\$ 448.794	R\$ 552.748

Do gráfico destaca-se a evolução do faturamento:



O pico de faturamento ocorreu em Novembro/2022, passando a empresa a receber menor volume de receitas nos meses seguintes.

Consultado, o Gestor noticiou que a concorrência de mercado tem se mostrado cada vez mais acirrada, comprometendo os preços de venda.

## ii. Custo do Produto Vendido

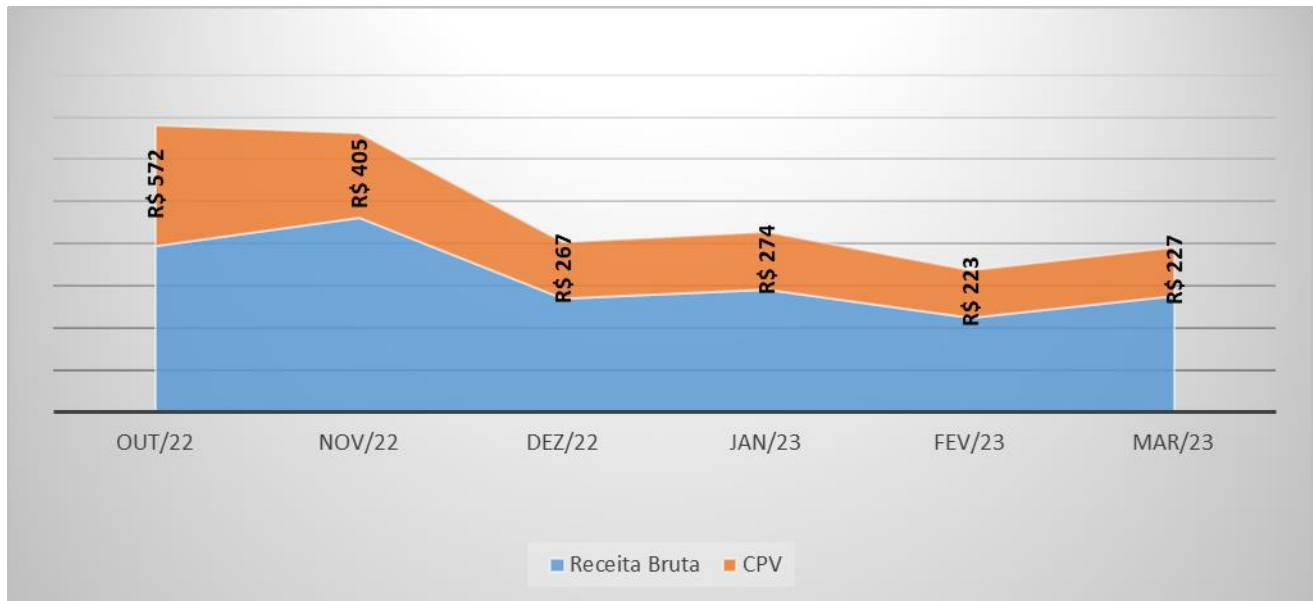
Os registros contábeis apontam que o *custo do produto vendido* vem oscilando em conformidade com a receita:

	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Receita Bruta	R\$ 790	R\$ 919	R\$ 540	R\$ 580	R\$ 449	R\$ 553
CPV	R\$ 572	R\$ 405	R\$ 267	R\$ 274	R\$ 223	R\$ 227

(em R\$ milhares)



A relação do CPV com a *Receita Bruta* é demonstrada no gráfico a seguir, evidenciando-se a proporcionalidade havida entre as duas rubricas.



No mesmo período, as despesas operacionais e financeiras registradas foram as seguintes:

Despesas	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Operacionais	R\$ 184.463	R\$ 174.809	R\$ 85.471	R\$ 151.109	R\$ 156.800	R\$ 148.152
Financeiras	R\$ 109.819	R\$ 51.004	R\$ 52.860	R\$ 44.730	R\$ 46.848	R\$ 63.522



As despesas operacionais operaram de acordo com a média histórica, com crescimento no mês.

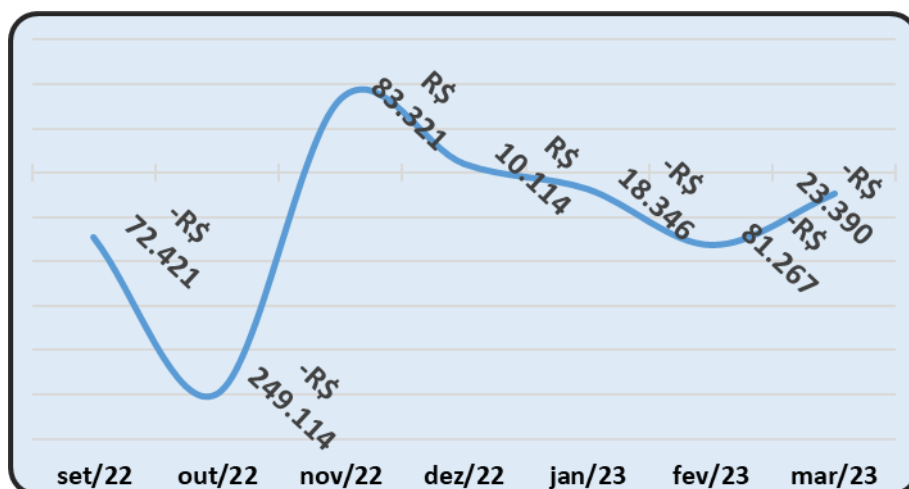
As despesas financeiras, cresceram ligeiramente no período.

### iii. Resultado

No mês de análise a empresa apresentou prejuízo contábil:

set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
-R\$ 72.421	-R\$ 249.114	R\$ 83.321	R\$ 10.114	-R\$ 18.346	-R\$ 81.267	-R\$ 23.390

O gráfico adiante evidencia a movimentação do resultado:



Segundo o Gestor houve expressiva retração de vendas em todo o mercado de insumos moveleiros entre o final do ano de 2022 e o início do ano de 2023.

Em razão disso a concorrência se acirra e as margens ficam ainda mais justas. Este foi um dos motivos do prejuízo apurado.

#### iv. Balanço (*números em milhares*)

Extraem-se do balanço algumas informações relevantes.

##### ***Do Ativo***

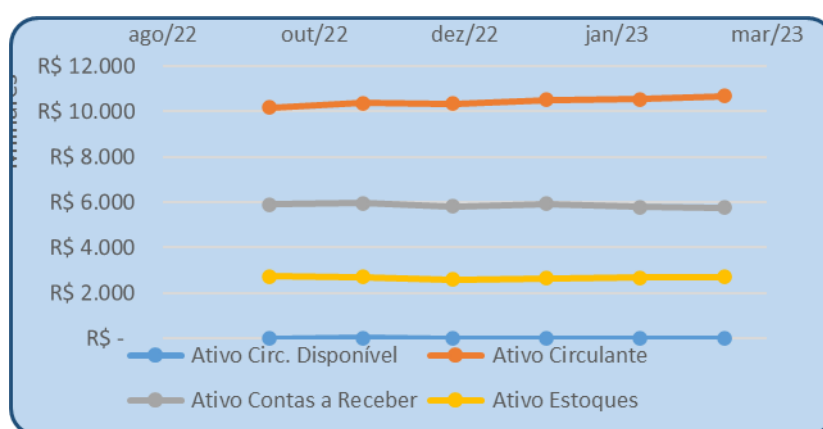
Contas do Ativo	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Ativo Circ. Disponível	R\$ 2.717	R\$ 8.272	R\$ 3.206	R\$ 4.996	R\$ 2.327	R\$ 1.235
Ativo Circulante	R\$ 10.166.319	R\$ 10.373.577	R\$ 10.338.396	R\$ 10.508.243	R\$ 10.538.597	R\$ 10.678.551
Ativo Contas a Receber	R\$ 5.893.773	R\$ 5.947.206	R\$ 5.815.748	R\$ 5.924.124	R\$ 5.801.846	R\$ 5.774.456
Ativo Estoques	R\$ 2.724.334	R\$ 2.718.504	R\$ 2.587.865	R\$ 2.665.060	R\$ 2.681.633	R\$ 2.709.426
Ativo Total	R\$ 10.303.225	R\$ 10.504.175	R\$ 10.462.687	R\$ 10.626.227	R\$ 10.650.274	R\$ 10.783.920



(a) No ativo observa-se redução das disponibilidades, atualmente fixadas em R\$ 1,2 mil.

(b) A empresa possui cerca de R\$ 5,7 milhões a receber de clientes a evidenciar que há vendas operadas pendentes de pagamento;

(c) Os estoques seguem estabilizados operando acima dos R\$ 2,7 milhões.



### Do Passivo

Contas do Passivo	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Empréstimos Ct. Prazo	R\$ 613.731	R\$ 640.883	R\$ 642.481	R\$ 803.940	R\$ 864.658	R\$ 942.874
Fornecedores Ct. Prazo	R\$ 94.299	R\$ 115.057	R\$ 93.903	R\$ 84.986	R\$ 101.531	R\$ 134.487
Fornecedores Lg. Prazo	R\$ 4.805.759	R\$ 4.805.759	R\$ 4.805.759	R\$ 4.805.609	R\$ 4.805.609	R\$ 4.805.462
Passivo Circulante	R\$ 1.019.519	R\$ 1.150.179	R\$ 1.449.991	R\$ 1.263.313	R\$ 1.217.582	R\$ 1.365.982
Passivo Fiscal	R\$ 2.573.333	R\$ 2.626.558	R\$ 2.644.649	R\$ 2.642.666	R\$ 2.646.314	R\$ 2.691.391
Passivo Lg. Prazo	R\$ 11.233.941	R\$ 11.220.911	R\$ 11.380.243	R\$ 11.238.060	R\$ 11.389.104	R\$ 11.397.741
Passivo Total	R\$ 10.303.225	R\$ 10.504.175	R\$ 8.156.049	R\$ 10.626.922	R\$ 10.626.226	R\$ 10.783.920

(a) Os empréstimos de curto prazo cresceram alcançando a marca dos R\$ 942 mil. Em Janeiro/2022 operavam em torno de R\$ 1,2 milhão.

(b) A conta fornecedores oscila, marcando R\$ 134 mil no mês de análise, montante compatível com a média histórica, porém acima da média dos últimos 6 meses.



### *Passivo fiscal*

	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Fiscal total	R\$ 2.573.333	R\$ 2.626.558	R\$ 2.644.649	R\$ 2.642.666	R\$ 2.646.314	R\$ 2.691.391
Curto Prazo	R\$ 148.641	R\$ 214.896	R\$ 584.402	R\$ 213.705	R\$ 66.309	R\$ 102.602
Longo Prazo	R\$ 2.424.692	R\$ 2.411.662	R\$ 2.060.247	R\$ 2.428.961	R\$ 2.580.005	R\$ 2.588.789

O passivo fiscal de curto prazo que havia crescido expressivamente em Dezembro, voltou à média histórica em Janeiro/2023, percebendo redução em Fevereiro. Em Março voltam a receber incremento.

Os lançamentos no passivo fiscal de longo prazo voltaram a crescer no mês de análise.

### **v. Aspectos processuais (últimos 12 meses)**

- PRJ modificativo (seq. 1313);
- Decisão, indeferimento pedido de mediação (seq. 1315);
- AGC suspensa até 18/05/2021 ata em seq. 1316;
- 1ª Consolidação do PRJ, seq. 1335.2;
- Ata de aprovação do PRJ, seq. 1340;
- Pedido de não homologação do PRJ, Banco Santander, seq. 1341;
- Informações sobre parcelamentos fiscais, Recuperanda, seq. 1424;
- Manifestação AJ, ref. homologação do PRJ, seq. 1428;
- Pedido de desbloqueio de valores, decisão de outro Juízo, seq. 1439;
- Decisão, indeferimento da pretensão de seq. 1439;
- MP, parecer pelo reconhecimento da impossibilidade de que as cláusulas de supressão de garantias sejam aplicáveis a terceiros cuja anuência quanto a elas não restou lançada, seq. 1456;
- Decisão: determina juntada de comprovante de parcelamentos fiscais.
- Decisão: CONCEDE a Recuperação Judicial, seq. 1557.



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

- Embargos de declaração contra decisão concessiva, seqs. 1578 e 1575;
- Manifestação do AJ relativamente aos embargos: pela rejeição do recurso;
- Decisão, acolhimento parcial dos embargos apenas para que deixe de constar da decisão de homologação a questão da *venda do imóvel*, mantido em um ano o período de fiscalização. Seq. 1618;
- Decisão, manifestação do AJ e Recuperanda sobre pedido do Juízo da 7ª Vara Cível de São Paulo acerca da penhora do imóvel.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249